

# BATALHA

boletim  
digital

Nº110 // dezembro de 2023 // ISSN 2183-2315

AVISOS/  
DESPACHOS/  
EDITAIS/  
REGULAMENTOS



Despachos ..... 3

Editais ..... 3

**DESPACHO N.º 34/2023/G.A.P.**

TOLERÂNCIA DE PONTO – DIA 2 DE JANEIRO DE 2024

Considerando,

Que é tradicional a deslocação de muitas pessoas para fora dos seus locais de residência no período natalício e de ano novo tendo em vista a realização de reuniões familiares;

A tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto, nesta época, nos serviços públicos não essenciais;

Que o Governo decidiu conceder tolerância de ponto nos dias 26 de dezembro e 02 de janeiro aos trabalhadores que exercem funções públicas no Estado, de acordo com uma nota do gabinete do primeiro-ministro divulgada no passado dia 14 de dezembro; O princípio da autonomia inerente à natureza jurídica, própria das Autarquias Locais, conforme resulta do disposto na Constituição da República Portuguesa;

Que, por meu despacho n.º 14/2023/GAP, proferido em 23/03/2023, foi concedida tolerância de ponto aos trabalhadores da Câmara Municipal da Batalha, no dia 26 de dezembro de 2023;

**DETERMINO:**

1. Em aditamento ao meu Despacho n.º 14/2023/GAP, proferido em 23/03/2023, conceder, ao abrigo da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tolerância de ponto aos trabalhadores da Câmara Municipal da Batalha, no dia 2 de janeiro de 2024;

2. Que sejam assegurados os serviços essenciais ao cumprimento do interesse público, durante o dia acima referido, sendo concedido, a estes trabalhadores um dia de descanso em data a acordar oportunamente com o respetivo responsável;

3. Que o presente Despacho seja submetido à próxima reunião do Órgão Executivo, para conhecimento. Proceda-se à divulgação do presente Despacho pelos Serviços e na página eletrónica do Município.

Paços do Município da Batalha, 18 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

a) Raul Miguel de Castro

**DESPACHO N.º 60/2023/G.A.V.**

CRIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E BASE PARA A INSTALAÇÃO DA CASA VITRAL NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA BATALHA

Considerando,

Que o Agrupamento de Escolas da Batalha pretende implementar o projeto “Casa VITRAL – Uma Casa para TODOS”, no âmbito do Orçamento Participativo/2020, para o qual o Município da Batalha atribuiu uma verba de 30.000,00€ (trinta mil euros);

Que o projeto vai ser implementado num dos edifícios da escola-sede, sito em Freiria, Batalha, propriedade do Município da Batalha, constituindo uma benfeitoria para o prédio e seu espaço envolvente;

Que para a instalação da “Casa VITRAL – Uma Casa para TODOS” é imprescindível e necessário a execução de uma laje de assentamento da casa de madeira bem como a realização das infraestruturas para alimentação da mesma, nomeadamente ramal de água, ramal de saneamento e ramal de eletricidade, da responsabilidade do Município da Batalha, cujos trabalhos de empreitada ascendem a 9.404,70€ acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

Que a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (na redação vigente), que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, atribui aos municípios, a gestão dos estabelecimentos públicos de educação e de ensino integrados na rede pública dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, incluindo o

profissional, cfr disposto no artigo 11.º;

Que, ao abrigo do disposto na alínea d), n.º 2 do artigo 23.º em conjugação com o estatuído na alínea u), n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio da educação, ensino e formação profissional, competindo à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;

Que, ao abrigo do estatuído no artigo 45.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar no quadro da prossecução das atribuições que lhe estão confiadas;

**AUTORIZO**, no uso das competências delegadas pelo Sr. Presidente da Câmara através do despacho n.º 33/2023/GAP, datado de 29/09/2023, devidamente publicado por Edital (afixado nos lugares de estilo e inserido no sítio eletrónico do Município), a contratação, por ajuste direto simplificado, para a criação de infraestruturas e base necessárias à instalação da Casa Vitral no Agrupamento de Escolas da Batalha, à entidade, Britagem do Fétal, Lda., pelo valor de 9.404,70€ acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, conforme proposta em anexo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 128º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, (CCP), na redação vigente.

Na escolha da entidade acima identificada foram observados os limites previstos no n.º 2 do artigo 113.º do CCP.

A despesa supra mencionada foi objeto de cabimento orçamental na rubrica 01/07010305 (Escolas) e na rubrica 2 211 2016/14 das Grandes Opções do Plano para o ano de 2023, cfr pedido de cabimento n.º 1337 de 07/12/2023.

Mais determino remeter a ratificação do executivo municipal o presente despacho, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Paços do Município da Batalha, 11 de dezembro de 2023

O Vice-presidente da Câmara Municipal,

a) Carlos Agostinho Costa Monteiro

**EDITAL N.º 42/2023/G.A.P.**

CARLOS AGOSTINHO COSTA MONTEIRO, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Batalha:

Torna público, para os fins tidos por convenientes e em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º e n.º 3 do artigo 49.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (na sua atual redação), que o Executivo irá realizar uma reunião extraordinária, no próximo dia 7 de dezembro (quinta-feira), pelas 10h00, na Sala de Reuniões do edifício dos Paços do Concelho da Batalha, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto 1 - Contratação de Empréstimo Bancário a Médio/Longo Prazo para Financiamento de investimentos municipais.**

Paços do Município da Batalha, 04 de dezembro de 2023

O Vice-presidente da Câmara Municipal,

a) Carlos Agostinho Costa Monteiro

**EDITAL N.º 43/2023/G.A.P.**

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL

RAUL MIGUEL DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal da Batalha.

Torna público para os fins tidos por convenientes e em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião de 30 de novembro de 2023.

Paços do Município da Batalha, 06 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

a) Raul Miguel de Castro

Período da ordem do dia

Assuntos	Deliberação tomada	Resultado da votação
Orçamento 2024 e Grandes Opções do Plano 2024-2029, onde se inclui a aprovação de: - Assunção de compromissos plurianuais (até 100.000 euros); - Mapa de Pessoal para 2024; - Autorização para a inscrição de rúbricas de receita.	Aprovado	Maioria
Relatório Final – procedimento n.º 92/2023 – “Aquisição de Equipamento de Projecção Digital de Cinema (DCP) e de Vídeo, Imagem e Tecnologia para Cineteatros e Centros de Arte Contemporânea Públicos – Orientação Técnica N.º 8/CO4-i01/2022”.	Aprovado	Unanimidade
Constituição de Consórcio Intra-Regional para a apresentação de candidatura ao Aviso (ITI) “Redes Urbanas” do Programa Regional Centro 2030 – Região de Leiria e Município de Ourém – Aprovação de Minuta de Contrato de Consórcio	Aprovado	Unanimidade

**EDITAL N.º 44/2023/G.A.P.**

CARLOS AGOSTINHO COSTA MONTEIRO, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Batalha:

Torna público para os fins tidos por convenientes e em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião de 4 de dezembro de 2023.

Paços do Município da Batalha, 06 de dezembro de 2023

O Vice-presidente da Câmara Municipal,

a) Carlos Agostinho Costa Monteiro

Período da ordem do dia

Assuntos	Deliberação tomada	Resultado da votação
Planos de Gestão dos Riscos de Inundações (PGRI) - Incompatibilidades PGRI - IGT - Consulta aos Municípios	Aprovado	Unanimidade
Arruamentos Diversos na Freguesia do Reguengo do Fétal - Reabilitação de Bermas na Estrada de S. João - Torre; LRV - Torrinhãs; Reabilitação de Pavimentos no Beco dos Caldeirinhos - Alcaidaria - Empreiteiro: M.C.A. - Manuel Conceição Antunes, S.A. - Aprovação definitiva da obra.	Aprovado	Unanimidade
Adaptação de Escolas Desativadas para locais de Turismo da Natureza – Hostel de São Mamede - Empreiteiro: Miraterra – Obras Pública, Lda. - Auto de Vistoria para efeitos de liberação de caução.	Aprovado	Unanimidade

Fornecimento de Eletricidade em regime de Mercado Livre, ao abrigo de Acordo Quadro 1/2023, Lote 2 – Baixa Tensão Especial, celebrado pela Central de Compras CIMRL – Relatório Final – Processo n.º 67/2023.	Aprovado	Unanimidade
Fornecimento de Eletricidade em regime de Mercado Livre, ao abrigo de Acordo Quadro 1/2023, Lote 3 – Média Tensão, celebrado pela Central de Compras CIMRL - Relatório Final – Processo n.º 68/2023.	Aprovado	Unanimidade
Cedência de calçada grossa (Lapa Furada – São Mamede).	Aprovado	Unanimidade
Contrato – Programa de Apoio para Utilização de Instalações Desportivas – Época Desportiva 2023/2024.	Aprovado	Unanimidade
Comparticipação Às Associações Participantes Nos Eventos Do Município – XXXI FIABA e Festas da Batalha – 2023.	Aprovado	Unanimidade
Proposta de Programação de Férias de Natal no MCCB.	Aprovado	Unanimidade
Valor de venda do novo merchandising do MCCB.	Aprovado	Unanimidade
Atribuição de Auxílios Económicos – Ação Social Escolar 2023/2024.	Aprovado	Unanimidade
Cadernos Escolares - Ano letivo 2023/2024 – reforço de RI e retificações de RE's.	Aprovado	Unanimidade
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo - Fixação das Taxas do IMI, para vigorar no ano de 2023, cuja liquidação será em 2024 - retificação da Deliberação n.º 2023/0400/GAV, de 18/09/2023.	Aprovado	Unanimidade
Contratação de Empréstimo Bancário a Médio/Longo Prazo para Financiamento dos investimentos - "Rede Viária no Concelho da Batalha e Expansão da Área de Localização Empresarial da Batalha (Jardoeira)".	Ponto retirado	
Alteração Orçamental: Modificação ao Orçamento n.º 34, Modificação ao PPI n.º 31.	Tomou conhecimento	
Alteração Orçamental: Modificação ao Orçamento n.º 35, Modificação ao PPI N.º 32.	Tomou conhecimento	

### EDITAL N.º 45/2023/G.A.P.

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL

RAUL MIGUEL DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal da Batalha. Torna público para os fins tidos por convenientes e em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião de 7 de dezembro de 2023.

Paços do Município da Batalha, 15 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,  
a) Raul Miguel de Castro

Período da ordem do dia

Assuntos	Deliberação tomada	Resultado da votação
Contratação de Empréstimo Bancário a Médio/Longo Prazo para Financiamento de investimentos municipais	Aprovado	Maioria
Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos (PAPERSU)	Aprovado	Unanimidade

### EDITAL N.º 46/2023/G.A.P.

PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (PAPERSU)

Raul Miguel de Castro, Presidente da Câmara Municipal da Batalha torna público, para os fins tidos por convenientes e em cumprimento do disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, e artigo 7.º, n.º 7 do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, em articulação com o preceituado na alínea h), n.º 1 do artigo 25.º e alínea a), n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (todos os diplomas legais na redação vigente), que a Assembleia Municipal na sua sessão ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2023, deliberou, por unanimidade, e sob proposta da Câmara Municipal, realizada no dia 7 de dezembro de 2023, vertida na deliberação n.º 2023/0535/GAV, aprovar a proposta de Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos (PAPERSU), o qual se encontra em discussão pública, pelo período de 30 (trinta) dias úteis. Durante o período de discussão pública, os interessados podem proceder à formulação de sugestões bem como à apresentação de reclamações e observações, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, devidamente identificado, diretamente nos serviços da Câmara Municipal da Batalha, ou remetidas por meio de correio registado para a morada — Rua Infante D. Fernando, 2440-118 Batalha, ou por via do correio eletrónico para o geral@cm-batalha.pt. Para qualquer esclarecimento adicional, poderão os interessados contactar ou dirigir-se à Câmara Municipal da Batalha, situada na Rua Infante D. Fernando, 2440-118 Batalha, no horário normal de expediente (das 09:00 horas às 12:30 horas e das 14:00 horas às 17:30 horas), ou através do número de telefone 244769110, e-mail geral@cm-batalha.pt. E para constar se passou o presente Edital que aqui é afixado, bem como nos lugares de estilo.

Paços do Município da Batalha, 19 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,  
a) Raul Miguel de Castro

### EDITAL N.º 47/2023/G.A.P.

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL

RAUL MIGUEL DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal da Batalha. Torna público para os fins tidos por convenientes e em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião de 18 de dezembro de 2023.

Paços do Município da Batalha, 20 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,  
a) Raul Miguel de Castro

Período da ordem do dia

Assuntos	Deliberação tomada	Resultado da votação
Processos de Obras Particulares despachados	Tomou conhecimento	
Processos de Obras Municipais despachados	Tomou conhecimento	
Ciclovia Urbana, Interface Multimodal e Bikesharing – Vila da Batalha – revisão de preços provisória (3)	Aprovado	Unanimidade

Ecovia do Collipo a Vale do Lena – Batalha – revisão de preços provisória (3)	Aprovado	Unanimidade
Ecovia do Collipo a Vale do Lena – Batalha – Trabalhos a suprimir (1);	Aprovado	Unanimidade
Fornecimento de Gás ao abrigo do Acordo Quadro 3/2022, Lote 1 – Gás Natural, celebrado pela Central de Compras da CIMRL – Relatório Final – Procedimento por consulta previa n.º 65/2023	Aprovado	Unanimidade
Criação de infraestruturas e base para a instalação da Casa Vitral no Agrupamento de Escolas da Batalha	Aprovado	Unanimidade
Contrato-Programa de apoio para utilização de instalações para ATL a celebrar com o Centro Cultural e Recreativo da Quinta do Sobrado e Palmeiros	Aprovado	Unanimidade
Fornecimento de refeições escolares – Escolas do 1.º CEB e Jardins de Infância da Rede Pública de Ensino – Ano letivo 2023/2024 – Celebração de protocolos para o fornecimento de refeições	Aprovado	Unanimidade
Suplemento de pensosidade e insalubridade para o ano de 2024 (Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro)	Aprovado	Unanimidade
Atualização do Tarifário a Praticar para Taxas e Outras Receitas Municipais para o Ano de 2024	Aprovado	Unanimidade
Protocolo a celebrar entre o Município e o Agrupamento de Escolas da Batalha para operacionalização da cobrança do valor referente às refeições fornecidas nos refeitórios das Escolas do Concelho da Batalha	Aprovado	Unanimidade
Constituição de Fundo de Maneio - DAG/2024	Aprovado	Unanimidade
Apoio Para Dinamização de Atividade de Passagem de Ano – 2023	Aprovado	Unanimidade



BATALHA  
MUNICÍPIO

